



PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a outorga da entrega do Título de Cidadania Honorária à Sra. Fernanda Galvão da Silva.

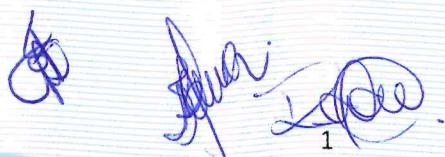
1. RELATÓRIO

Chegou à análise desta Comissão Especial o Projeto de Resolução nº 34/2025, de autoria do Vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira, que “Dispõe sobre a outorga da entrega do Título de Cidadania Honorária à Sra. Fernanda Galvão da Silva”.

O Projeto foi regularmente autuado, lido em Plenário e, em observância ao art. 113, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, encaminhado para apreciação desta Comissão, nomeada pela Portaria nº 142/2025, publicada em 25 de novembro de 2025.

Atendendo ao art. 137 do Regimento Interno, a Presidência desta Comissão encaminhou o Projeto ao Relator para emissão de parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO





A competência desta Comissão Especial fundamenta-se no art. 225 do Regimento Interno, que estabelece a forma de apreciação dos projetos que concedem Título de Cidadania Honorária:

Art. 225 – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.

§ 1º – A comissão tem o prazo de 09 (nove) dias úteis para apresentar seu parecer, dela não podendo fazer parte o autor do projeto.

§ 2º – É vedado ao Vereador a apresentação, por ano, de mais de um projeto de cada uma das espécies de que trata esta subseção.

Registra-se que o Projeto de Resolução nº 34/2025 encontra-se em conformidade com as exigências regimentais, observando tanto a forma quanto o conteúdo previstos para proposições dessa natureza.

No tocante ao mérito, a concessão do Título de Cidadania Honorária à Sra. Fernanda Galvão da Silva revela expressivo reconhecimento público à sua atuação exemplar no serviço público municipal. Destaca-se por sua postura ética, cordialidade no trato com a população e compromisso com a eficiência administrativa, desempenhando suas atribuições com profissionalismo, sensibilidade humana e dedicação constante.

A homenageada é amplamente reconhecida por sua conduta íntegra e pelo zelo com que executa suas funções, contribuindo significativamente para o bom funcionamento da administração municipal e para o bem-estar dos cidadãos de Sarzedo. Sua trajetória demonstra compromisso com o interesse público, tornando legítima e meritória a iniciativa parlamentar.

Sob o aspecto jurídico, formal e regimental, não há óbices à tramitação da matéria, estando o Projeto plenamente adequado para deliberação do Plenário.



3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 34/2025, na forma regimental.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 04 de dezembro de 2025.


Geovania A. Fernandes dos Santos

Presidente


Inaiara Benício Lima

Relatora


Rafael Souza Parreira das Chagas

Membro